PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO A CELEBRAR COM ENTIDADE BANCÁRIA

1. Para os efeitos do art.º 25º, n.º 6, alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o parecer que nos foi solicitado sobre a contratação de empréstimo bancário, de médio/ longo prazo, a celebrar entre a **Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM** (a Entidade), e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL (CCAMCA).

2. O recurso a empréstimo bancário está previsto nos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) de 2025 para financiar os investimentos a realizar pela Entidade, na prossecução dos objetivos definidos nesses IGP. Importa referir que o valor do financiamento bancário previsto nos IGP de 2025 (Plano financeiro) ascende a 4.550.000 euros.

3. Com base nos elementos que nos foram disponibilizados pelo órgão de gestão, verificámos que:

a) O Conselho Diretivo da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, na sua reunião de 28/03/2025, deliberou por unanimidade:

(1) autorizar a contratação de empréstimo à banca até ao montante máximo de 5.000.000 de euros (cinco milhões de euros), com o objetivo de dar cumprimento ao Orçamento Plurianual de Investimentos para 2025 e anos seguintes da Entidade, aprovados na Assembleia Intermunicipal da Amagra e na Assembleia Geral da Ambilital, realizadas em 20/11/2024;

(2) autorizar os órgãos da Entidade a tramitar o procedimento de consulta à banca e contratação, nos termos legais e estatutários;

b) A Entidade remeteu "Convite" a 5 entidades bancárias com vista à contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 4.900.000 euros, no qual se encontram definidas as condições base para a apresentação de proposta, nomeadamente do empréstimo, da formalização das propostas e dos prazos de entrega pretendidos;

c) Foram rececionadas propostas de 3 entidades bancárias, a saber, CCAMCA, BPI e Millenium BCP, tendo a proposta deste último sido excluída por receção fora do prazo definido;

d) Subsequentemente, foi preparado o Relatório de análise das propostas (Relatório), assinado pelos Diretor Geral, Diretora Financeira e Contabilista Certificado da Entidade, que inclui a análise, os critérios de avaliação e a avaliação comparativa das propostas rececionadas e propõe a contratação do empréstimo à CCAMCA;

e) O valor do empréstimo proposto a contratar ascende a 4.900.000 euros, com o prazo total de 10 anos, período de carência de capital de 3 anos, taxa variável Euribor 12M+0,39% (spread) e prestação fixa de capital, com pagamentos trimestrais de capital e juros.

4. A elaboração do procedimento, a análise das propostas recebidas, os critérios de avaliação e a seleção da proposta a contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração da Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer com base na nossa análise do Relatório e documentação de suporte que nos foi remetida.

5. Como se encontra mencionado no ponto 2., o valor do financiamento bancário previsto nos IGP de 2025 (Plano financeiro) ascende a 4.550.000 euros, quando o montante da operação em análise ascende a 4.900.000 euros, excedendo em 350.000 euros o montante aprovado pelos órgãos deliberativos da Amagra e da Ambilital. Nesta conformidade, torna-se necessário que os referidos órgãos ratifiquem o valor a contratar de 4.900.000 euros nas próximas reuniões dos respetivos órgãos deliberativos.

6. Com base na análise efetuada, confirmamos que o empréstimo se destina a financiar os objetivos de investimento previstos nos IGP, está devidamente autorizado pelos órgãos competentes, salvaguardando a situação referida no parágrafo anterior, e a proposta a contratar evidenciada no Relatório, a submeter à deliberação do Conselho de Administração, foi selecionada com base no critério do menor custo para a Entidade, pelo que nada temos a opor à sua contratação.

Porto, 15 de abril de 2025

O Fiscal Único

Jorge Marques Pereira Ribeiro
(inscrito na OROC sob nº 1009 e na CMVM sob o nº 20160624),
em representação de
CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(inscrita na OROC sob o n.º 28 e na CMVM sob o nº 20161383)

Assinado por: **Jorge Marques Pereira Ribeiro**
Num. de Identificação: 03324667
Data: 2025.04.16 08:39:57+01'00'

CHAVE MÓVEL